

Orientações para elaboração do item de informação “Finalidade e competências”

1. Este item deve compor o arquivo que tratará da seção VISÃO GERAL e tem por finalidade dar conhecimento ao leitor do relatório sobre as principais razões da existência da unidade, ou seja, para que efetivamente a unidade foi criada e existe.
2. O conteúdo deste item de informação não deve ser uma mera transcrição das competências normativas, principalmente das extensas relações de competências. Pretende-se que, de forma sucinta, a UPC declare as competências mais fortemente relacionadas ao seu negócio, a sua atuação.